

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE  
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA  
4ª e 10ª RAJS (REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA) – COMARCA DE  
CAMPINAS/SP**

**Processo nº 0000025-81.2024.8.26.0354 - Exibição de Documentos**

Processo principal nº 1000012-65.2024.8.26.0354 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **FERNANDES ENGENHARIA PISO PRONTO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I.SUMÁRIO

I.	SUMÁRIO .....	2
II.	OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
III.	FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I	– COLABORADORES .....	4
III.II	– PRÓ-LABORE .....	5
IV.	EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	6
V.	ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	7
V.I	– LIQUIDEZ GERAL.....	8
V.II	– CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	9
V.III	– GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	11
VI.	FATURAMENTO .....	12
VII.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	14
VII.I	- ATIVO .....	14
VII.II	- PASSIVO .....	17
VIII.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	19
IX.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	20
X.	CONCLUSÃO .....	23

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **julho/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- d) Demonstrar a situação econômico-financeira da Recuperanda;
- e) Informar que o Relatório dos Andamentos Processuais do mês de agosto/2025, em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 300/306, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000012-65.2024.8.26.03, se encontra juntado às fls. 837/841;
- f) Informar que o Relatório dos Andamentos dos Incidentes Processuais do mês de agosto/2025, em conformidade com a determinação judicial contida às fls. 300/306, item "d", subitem "viii", dos autos de nº 1000012-65.2024.8.26.0354, se encontra juntado à fl. 842.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.1 – COLABORADORES

Conforme a folha de pagamento referente ao mês de **julho/2025** enviada pela gestão da Recuperanda, apurou-se que o **quadro funcional** era composto por um total de **82** colaboradores, dos quais 65 estavam ativos e 03 estavam afastados de suas atividades laborais. Além disso, ocorreram 05 admissões e 08 demissões no período analisado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
ATIVOS	72	70	65
AFASTADOS	2	3	3
TRANSFERIDOS	10	-	1
ADMITIDOS	2	5	5
DEMITIDOS	3	3	8
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>81</b>	<b>82</b>

Os gastos contabilizados com a **folha de pagamento**, em **julho/2025**, totalizaram **R\$ 489.660,00**, sendo 82% compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e 18% representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme se verifica a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>327.452</b>	<b>335.577</b>	<b>354.335</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	222.678	190.154	191.847
FÉRIAS	-	45.879	22.196
13º SALÁRIO	1.317	18.961	15.896
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	4.383	3.872	5.256
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	6.879	5.253	3.626
PROCESSOS TRABALHISTA	12.286	15.286	13.286
HORAS EXTRAS E DSR	75	5	-
SALÁRIOS E ORDENADOS - INTERMITENTE	4.649	979	4.321
OUTROS GASTOS COM PESSOAL	121.063	72.752	97.908
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>47.387</b>	<b>69.063</b>	<b>46.887</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	40.747	47.855	42.112
FÉRIAS	3.794	7.804	1.436

13º SALÁRIO	2.846	4.260	3.339
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	-	9.144	-
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>82.315</b>	<b>108.570</b>	<b>88.438</b>
CUSTOS COM INSS	46.142	66.325	55.645
CUSTOS COM FGTS	12.830	17.853	15.919
INSS – INTERMITENTE	1.388	319	1.265
FGTS – INTERMITENTE	372	101	346
DESPESAS COM INSS	17.537	18.953	12.077
DESPESAS COM FGTS	4.046	5.018	3.187
<b>TOTAL</b>	<b>457.154</b>	<b>513.210</b>	<b>489.660</b>

Em julho/2025, observou-se um decréscimo no importe de R\$ 23.550,00 nos gastos com a folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificado pelas minorações registradas nas rubricas “férias”, “13º salário”, “assistência médica e social” e “processos trabalhistas”.

### III.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e seja registrado no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo do valor total provisionado, bem como do valor líquido de encargos no último trimestre:

PROVENTOS A TÍTULO DE PRÓ-LABORE		
PERÍODO	TOTAL DE PROVENTOS	VALOR LÍQUIDO
MAI/2025	25.000	18.435
JUN/2025	25.000	18.435
JUL/2025	25.000	18.435
<b>TOTAL</b>	<b>75.000</b>	<b>55.305</b>

Verifica-se que, no mês de **julho/2025**, o valor bruto do **pró-labore** registrado sumarizou **R\$ 25.000,00**, havendo registros de pagamentos na monta de R\$ 18.435,32.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

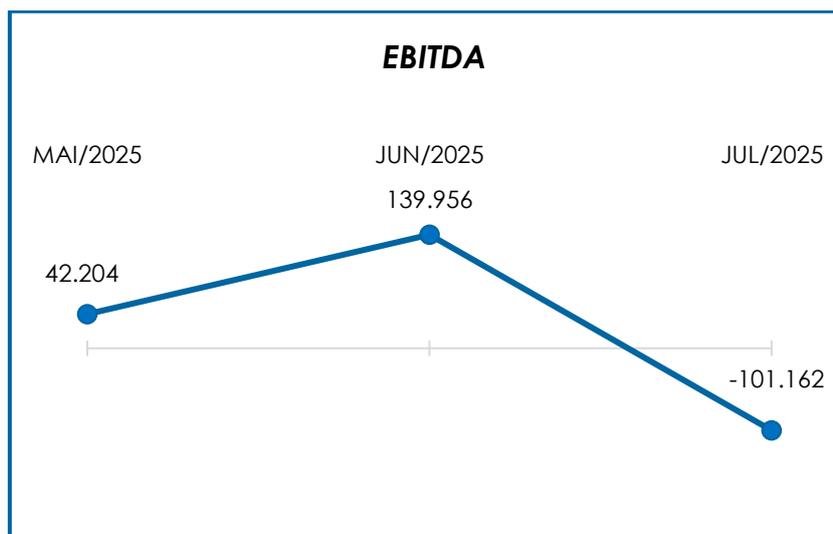
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.215.296	1.260.096	1.287.804
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	96.663	104.360	112.462
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	96.663	104.360	112.462
RECEITA LÍQUIDA	1.118.633	1.155.735	1.175.342
CUSTOS ATIVIDADES EM GERAL	803.923	712.335	989.107
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	314.710	443.401	186.236
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	272.506	303.445	287.398
EBITDA	42.204	139.956	101.162

Conforme quadro supra, em **julho/2025**, a Recuperanda apresentou **resultado negativo** em seu desempenho da atividade operacional, resumindo a monta de **R\$ 101.162,00**, registrando um decréscimo no importe de R\$ 241.118,00 no resultado, quando comparado ao

mês anterior. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão da evolução registrada em “custos atividades em geral”.

Segue abaixo, representada graficamente, a demonstração do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro operacional** no período analisado.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

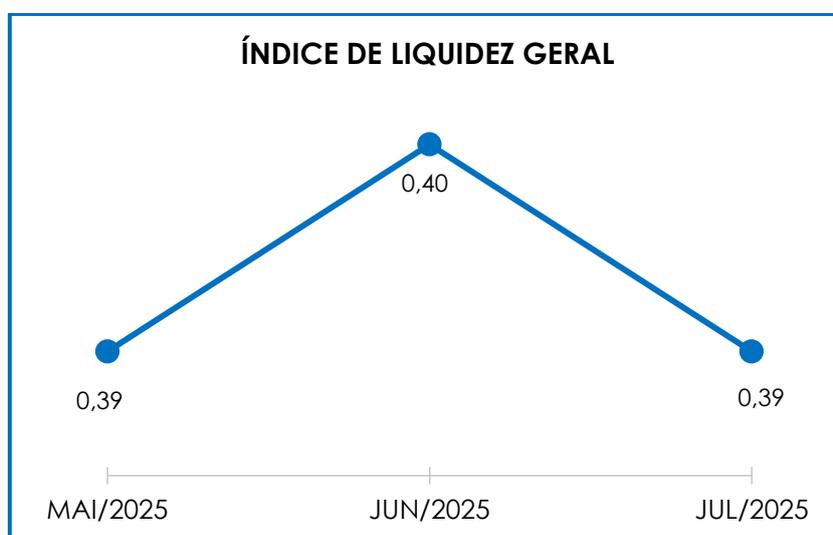
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher

as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Confira-se:



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado inferior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária **não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos**, uma vez que a capacidade de pagamento em julho/2025, foi de R\$ 0,39 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Cabe mencionar, por fim, que o referido índice, em julho/2025, registrou minoração em relação ao mês anterior, uma vez que o "ativo" registrou um decréscimo no importe de R\$ 80.762,00 em contrapartida da evolução apurada no "total exigível", na monta de R\$ 63.193,00.

## V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
DISPONÍVEL	36.603	19.498	49.547
CLIENTES	1.898.603	2.098.598	1.990.655
IMPOSTOS A RECUPERAR	297.533	297.533	320.671
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	24.605	37.786	35.730
DEPÓSITOS JUDICIAIS	61.416	61.416	61.416
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	37.668	41.198	41.198
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.356.428</b>	<b>2.556.028</b>	<b>2.499.216</b>
FORNECEDORES	- 1.110.237	- 1.134.408	- 1.209.935
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.990.793	- 2.055.853	- 2.120.267
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 735.422	- 934.199	- 937.692
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.642.810	- 1.739.467	- 1.670.529
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 572.994	- 379.170	- 511.338
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 6.052.257</b>	<b>- 6.243.097</b>	<b>- 6.449.761</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.695.829</b>	<b>- 3.687.069</b>	<b>- 3.950.545</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado negativo, logo, **insatisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 2.499.216,00) é inferior ao passivo circulante (R\$

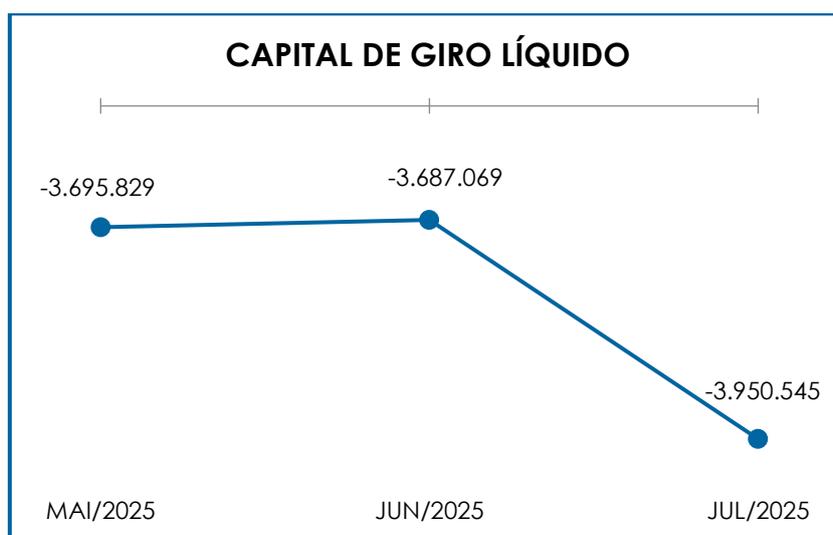
6.449.761,00), demonstrando, em julho/2025, um resultado **negativo** na importância de R\$ 3.950.545,00 no CGL.

Vale destacar que o saldo de “clientes” representa 80% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista que parte dos valores dessa rubrica corresponde a saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes.

No que diz respeito ao “**ativo circulante**”, verifica-se uma involução de 2% em julho/2025, principalmente, em razão da minoração registrada nas rubricas “clientes” e “adiantamentos trabalhistas”.

Ademais, o “**passivo circulante**” sofreu um acréscimo de 3%, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada pela evolução ocorrida, principalmente nas rubricas “fornecedores”, “impostos e contribuições a recolher”, “empréstimos e financiamentos” e “adiantamentos de clientes”.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



### V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

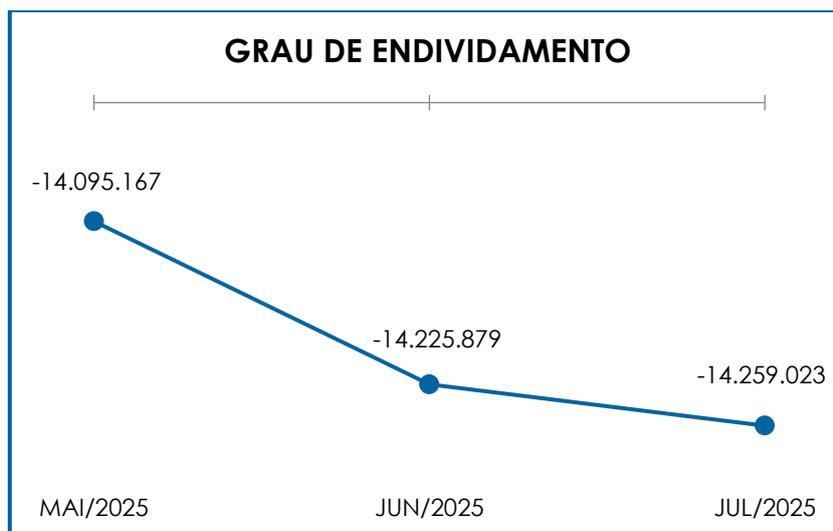
A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>MAI/2025</b>	<b>JUN/2025</b>	<b>JUL/2025</b>
DISPONÍVEL	36.603	19.498	49.547
FORNECEDORES	- 1.110.237	- 1.134.408	- 1.209.935
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 735.422	- 934.199	- 937.692
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 572.994	- 379.170	- 511.338
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 4.862.396	- 4.778.819	- 4.695.242
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR - LP	- 145.332	- 151.676	- 91.782
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 7.389.779</b>	<b>- 7.358.774</b>	<b>- 7.396.442</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.990.793	- 2.055.853	- 2.120.267
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.642.810	- 1.739.467	- 1.670.529
PARCELAMENTOS – LP	- 1.614.924	- 1.614.924	- 1.614.924
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - LP	- 119.672	- 119.672	- 119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	- 1.337.189	- 1.337.189	- 1.337.189
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 6.705.389</b>	<b>- 6.867.105</b>	<b>- 6.862.581</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 14.095.167</b>	<b>- 14.225.879</b>	<b>- 14.259.023</b>

No mês de julho/2025, a dívida financeira registrou saldo na monta de R\$ 14.259.023,00, o qual sofreu um acréscimo de R\$ 33.144,00 em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado, principalmente pela evolução vista nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “adiantamentos de clientes” e “impostos e contribuições a recolher”.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



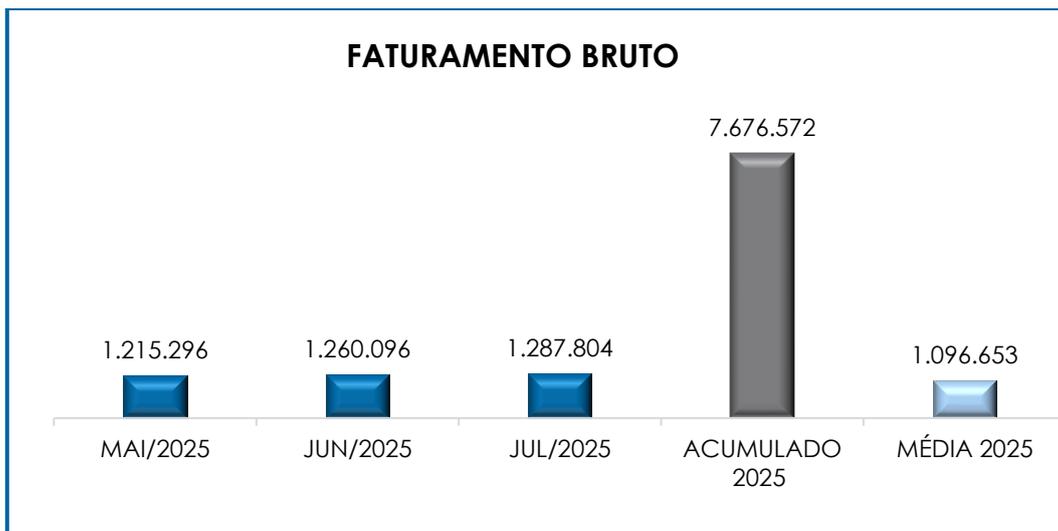
Conclui-se, mediante as informações contábeis analisadas, que a Recuperanda precisa buscar estratégias com o objetivo de diminuir seu endividamento para conseguir reverter sua liquidez, mitigando os custos financeiros de suas dívidas.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

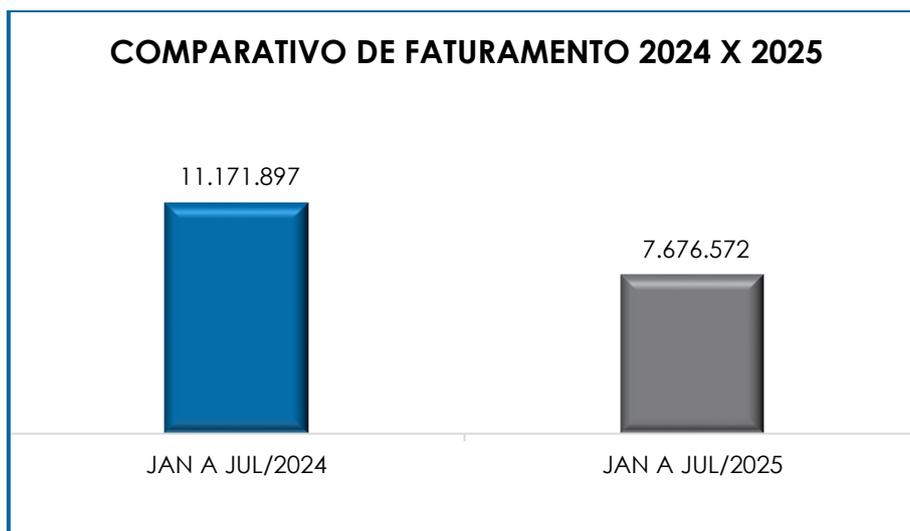
Em julho/2025, o faturamento bruto alcançou R\$ 1.287.804,00, de modo que registrou acréscimo no importe de R\$ 27.708,00, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 1.175.342,00, apresentando um acréscimo de R\$ 19.607,00, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2025, o qual contemplou os meses de janeiro a julho, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 7.676.572,00.

Ademais, quando comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a julho/2024), o faturamento bruto registrou um decréscimo de 31%, conforme o gráfico abaixo:



Desta forma, é imprescindível que a Recuperanda continue atuando de modo sustentável, buscando manter a alavancagem de seu faturamento, fato esse que certamente proporcionará a possibilidade de conseguir adimplir com seus compromissos e obrigações.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
DISPONÍVEL	36.603	19.498	49.547
CLIENTES	1.898.603	2.098.598	1.990.655
IMPOSTOS A RECUPERAR	297.533	297.533	320.671
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS	24.605	37.786	35.730
DEPÓSITOS JUDICIAIS	61.416	61.416	61.416
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	37.668	41.198	41.198
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.356.428</b>	<b>2.556.028</b>	<b>2.499.216</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	736.867	736.867	736.867
IMOBILIZADO	7.841.539	7.841.539	7.841.539
DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 5.447.544	- 5.471.494	- 5.495.443
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.130.862</b>	<b>3.106.913</b>	<b>3.082.963</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.487.289</b>	<b>5.662.941</b>	<b>5.582.179</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de julho/2025, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 49.547,00, apresentando um acréscimo na monta de R\$ 30.049,00, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISPONÍVEL	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
APLICAÇÕES	36.603	19.498	49.547
<b>TOTAL</b>	<b>36.603</b>	<b>19.498</b>	<b>49.547</b>

- **Duplicatas a Receber:** em julho/2025, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 1.990.655,00, o que representou um decréscimo de 5% em comparação ao mês anterior.

- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 320.671,00, em julho/2025, o qual poderá ser utilizado para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda, apresentando majoração na monta de R\$ 23.138,00 quando comparado com o mês anterior, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
IRRF RETIDO EM N.F.	1.438	1.438	1.438
INSS RETIDO EM N.F.	4.353	4.353	4.533
PIS RETIDO EM N.F.	88	88	88
COFINS RETIDO EM N.F.	925	925	925
CSL RETIDO EM N.F.	1.297	1.297	1.297
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA	217.873	217.873	233.695
CSL PAGO POR ESTIMATIVA	71.559	71.559	78.695
<b>TOTAL</b>	<b>297.533</b>	<b>297.533</b>	<b>320.671</b>

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de julho/2025, referido grupo apresentou saldo de R\$ 41.198,00, não registrando alteração em comparação ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo registrou em julho/2025 saldo de R\$ 736.867,00, mantendo-se inalterada com relação ao mês anterior, conforme observa-se no quadro abaixo:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	150.000	150.000	150.000
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	586.867	586.867	586.867
<b>TOTAL</b>	<b>736.867</b>	<b>736.867</b>	<b>736.867</b>

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No mês de julho/2025, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 2.346.096,00, líquido das depreciações.

Foi apurada a depreciação mensal, no importe de R\$ 23.949,00, sendo registrado nesse grupo de contas um saldo acumulado no montante de R\$ 5.495.443,00, conforme demonstrativo abaixo:

IMOBILIZADO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
<b>OPERACIONAL</b>	<b>7.841.539</b>	<b>7.841.539</b>	<b>7.841.539</b>
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS	6.420.546	6.420.546	6.420.546
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	384.372	384.372	384.372
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	134.114	134.114	134.114
VEÍCULOS	902.507	902.507	902.507
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 5.447.544</b>	<b>- 5.471.494</b>	<b>- 5.495.443</b>
(-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS FERRAMENTAS	- 4.539.219	- 4.554.513	- 4.569.807
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 136.326	- 138.603	- 140.880
(-) COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	- 123.921	- 124.747	- 125.573
(-) VEÍCULOS	- 648.078	- 653.630	- 659.183
<b>TOTAL</b>	<b>2.393.995</b>	<b>2.370.045</b>	<b>2.346.096</b>

## VII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Nesse sentido, tem-se, abaixo, a composição do passivo:

PASSIVO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
FORNECEDORES	- 1.110.237	- 1.134.408	- 1.209.935
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 1.990.793	- 2.055.853	- 2.120.267
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 735.422	- 934.199	- 937.692
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	- 1.642.810	- 1.739.467	- 1.670.529
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 572.994	- 379.170	- 511.338
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 6.052.257</b>	<b>- 6.243.097</b>	<b>- 6.449.761</b>
PARCELAMENTOS - LP	- 1.614.924	- 1.614.924	- 1.614.924
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 4.862.396	- 4.778.819	- 4.695.242
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - LP	- 119.672	- 119.672	- 119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	- 1.337.189	- 1.337.189	- 1.337.189
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR - LP	- 145.332	- 151.676	- 91.782
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 8.079.513</b>	<b>- 8.002.280</b>	<b>- 7.858.809</b>
CAPITAL SOCIAL	- 1.300.000	- 1.300.000	- 1.300.000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.463.820	8.463.820	8.440.862
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.163.820</b>	<b>7.163.820</b>	<b>7.140.862</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 6.967.950</b>	<b>- 7.081.557</b>	<b>- 7.167.708</b>

- **Fornecedores:** apresentou o saldo de R\$ 1.209.935,00 em julho/2025, constatando uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior. Nesse espeque, tem-se que os pagamentos do período foram inferiores às apropriações de compras realizadas.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de julho/2025, viu-se um acréscimo 3%, sumarizando a monta de R\$ 2.120.267,00. Segue abaixo a composição detalhada do grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
<b>IMPOSTOS</b>	<b>950.638</b>	<b>1.007.442</b>	<b>1.069.709</b>
ICMS A PAGAR	9.533	10.375	15.036
PIS A PAGAR	159.915	169.886	180.150
COFINS A PAGAR	777.128	823.118	870.460
ISS A PAGAR	4.062	4.062	4.062
<b>RETENÇÕES</b>	<b>330.104</b>	<b>344.974</b>	<b>350.768</b>
IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR	139.080	149.510	151.510
IRRF S/ SERVIÇOS A PAGAR	3.758	4.620	5.587
PCC S/ SERVIÇOS A PAGAR	5.759	8.571	11.570
ISS S/ SERVIÇOS A PAGAR	90.015	90.224	90.052
INSS S/ SERVIÇOS A PAGAR	91.490	92.049	92.049
<b>IRPJ E CSLL</b>	<b>175.812</b>	<b>175.812</b>	<b>175.812</b>
IRPJ A PAGAR	126.097	126.097	126.097
CSLL A PAGAR	49.715	49.715	49.715
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>534.239</b>	<b>527.625</b>	<b>523.978</b>
PARCELAMENTO MUNICIPAL	123.342	118.318	118.318
PARCELAMENTO ESTADUAL	14.918	14.918	12.904
PARCELAMENTO FEDERAL	72.602	72.602	72.602
PARCELAMENTO FEDERAL DEMAIS DÉBITOS	323.377	321.787	320.153
<b>TOTAL</b>	<b>1.990.793</b>	<b>2.055.853</b>	<b>2.120.267</b>

- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** o referido grupo é composto pelos saldos a título de “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais”, “provisões” e “parcelamentos previdenciários”, o qual sumarizou, em julho/2025, a importância de R\$ 1.670.529,00, de modo que sofreu um decréscimo na monta de R\$ 68.938,00, conforme o quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	166.878	162.539	160.333
ENCARGOS SOCIAIS	861.590	928.950	899.771
PROVISÕES	585.060	618.694	581.141
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS	29.283	29.283	29.283
<b>TOTAL</b>	<b>1.642.810</b>	<b>1.739.467</b>	<b>1.670.529</b>

- **Adiantamentos de Clientes:** em julho/2025, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 511.338,00, registrando um acréscimo na monta de R\$ 132.167,00, quando comparado ao período anterior. Verifica-se que esses valores já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda efetivamente prestar serviços aos mesmos.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

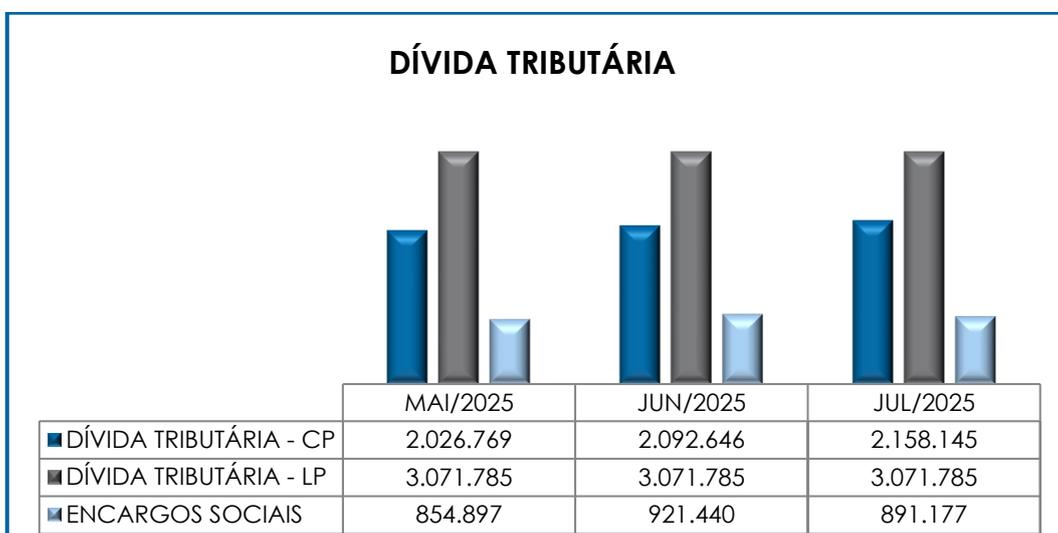
A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Observa-se, a seguir, a composição detalhada do passivo tributário durante o período de maio a julho/2025:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
INSS A PAGAR	- 297.465	- 365.134	- 355.903
FGTS A PAGAR	- 43.763	- 42.636	- 21.603
FGTS EM ATRASO A RECOLHER	- 513.670	- 513.670	- 513.670
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 854.897</b>	<b>- 921.440</b>	<b>- 891.177</b>
ICMS A PAGAR	- 9.533	- 10.375	- 15.036
PIS A PAGAR	- 159.915	- 169.886	- 180.150
COFINS A PAGAR	- 777.128	- 823.118	- 870.460
ISS A PAGAR	- 4.062	- 4.062	- 4.062
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	- 6.692	- 7.510	- 8.594
IRPJ A PAGAR	- 126.097	- 126.097	- 126.097
CSLL A PAGAR	- 49.715	- 49.715	- 49.715
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>- 1.133.143</b>	<b>- 1.190.764</b>	<b>- 1.254.116</b>
IRRF S/ SALÁRIOS A PAGAR	- 139.080	- 149.510	- 151.510
IRRF S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 3.758	- 4.620	- 5.587
PCC S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 5.759	- 8.571	- 11.570
ISS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 90.015	- 90.224	- 90.052
INSS S/ SERVIÇOS A PAGAR	- 91.490	- 92.049	- 92.049
<b>RETENÇÕES</b>	<b>- 330.104</b>	<b>- 344.974</b>	<b>- 350.768</b>
PARCELAMENTO MUNICIPAL	- 123.342	- 118.318	- 118.318
PARCELAMENTO ESTADUAL	- 14.918	- 14.918	- 12.904
PARCELAMENTO FEDERAL	- 72.602	- 72.602	- 72.602
PARCELAMENTO FEDERAL DE MAIS DÉBITOS	- 323.377	- 321.787	- 320.153
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIOS	- 29.283	- 29.283	- 29.283
<b>PARCELAMENTOS</b>	<b>- 563.523</b>	<b>- 556.908</b>	<b>- 553.261</b>
PARCELAMENTOS DE INSS E OUTROS	- 1.614.924	- 1.614.924	- 1.614.924
PARC. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 119.672	- 119.672	- 119.672
AUTOCOMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS 2021 A 2023	- 1.337.189	- 1.337.189	- 1.337.189
<b>PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 3.071.785</b>	<b>- 3.071.785</b>	<b>- 3.071.785</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 5.953.451</b>	<b>- 6.085.872</b>	<b>- 6.121.106</b>

O total do passivo tributário, em julho/2025, apresentou saldo no montante de **R\$ 6.121.106,00**, registrando um acréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a composição do passivo tributário durante o período analisado, isolando os encargos sociais, a dívida tributária de curto prazo e a dívida tributária de longo prazo:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda realizou pagamento parcial dos seus tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme exposto neste tópico.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.215.296	1.260.096	1.287.804
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 96.663	- 104.360	- 112.462
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>- 96.663</b>	<b>- 104.360</b>	<b>- 112.462</b>
RECEITA LÍQUIDA	1.118.633	1.155.735	1.175.342
CUSTOS ATIVIDADES EM GERAL	- 803.923	- 712.335	- 989.107
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	- 13.870	- 13.879	- 13.879
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>300.840</b>	<b>429.522</b>	<b>172.356</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 272.506	- 303.445	- 287.398
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	- 8.655	- 8.655	- 8.655
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.747	- 274	- 3.135
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>17.931</b>	<b>117.148</b>	<b>- 126.832</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	333	-	1
DESPESAS FINANCEIRAS	- 70.137	- 55.103	- 40.080
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 51.873</b>	<b>62.044</b>	<b>166.912</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 51.873</b>	<b>62.044</b>	<b>166.912</b>

Conforme análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, em julho/2025, tem-se um **resultado negativo (prejuízo líquido)** na monta de **R\$ 166.912,00**, o qual apresentou um decréscimo no importe de R\$ 228.956,00, em relação ao resultado positivo apurado no período anterior.

A seguir serão relatadas as principais variações registradas no período.

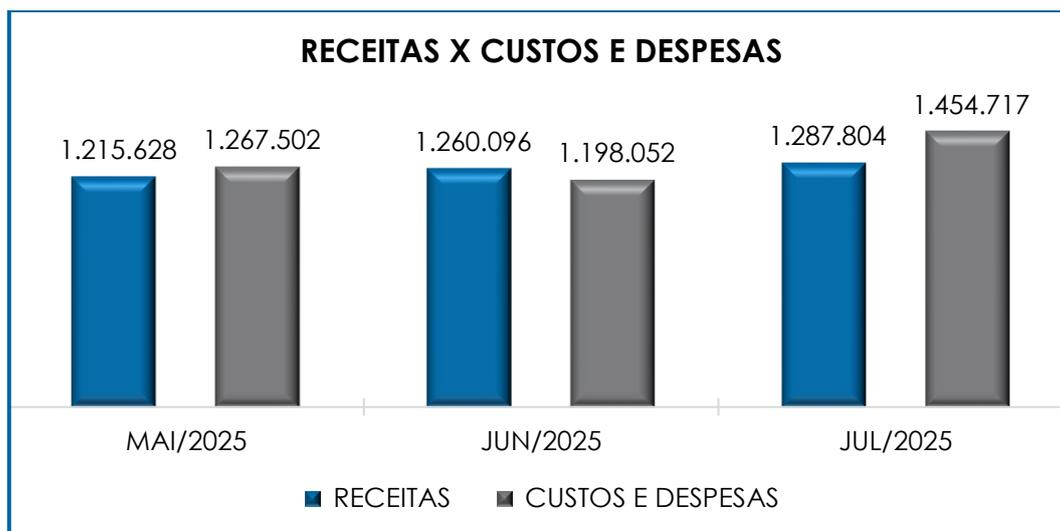
Com relação ao “**faturamento bruto**”, tem-se que em julho/2025 houve majoração no importe de R\$ 27.708,00, perfazendo a monta de R\$ 1.287.804,00, ao passo que as “**deduções das receitas**” totalizaram a monta de R\$ 112.462,00, sofrendo uma evolução na monta de R\$ 8.101,00.

Os “**custos**”, em julho/2025, perfizeram o montante de R\$ 1.002.986,00, apresentando uma evolução no importe de R\$ 276.772,00, em comparação ao mês anterior.

As “**despesas administrativas**” apresentaram uma involução no importe de R\$ 16.047,00, quando comparado ao mês anterior, justificado principalmente pelo registro nas rubricas “férias”, “INSS”, “assistência médica e social” e “assessoria advocatícia”, findando com um saldo de R\$ 287.398,00.

No grupo de “**despesas tributárias/impostos e taxas**” houve acréscimo no importe de R\$ 2.862,00 em julho/2025, registrando um saldo na monta de R\$ 3.135,00.

Para uma melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Diante do gráfico supra, conclui-se que, em julho/2025, o faturamento e as demais receitas foram inferiores aos custos e às despesas, apurando-se **resultado negativo (prejuízo líquido) de R\$ 166.912,00**.

## X. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em julho/2025, a Recuperanda contava, em seu **quadro funcional**, com um total de **82 colaboradores**, registrando um gasto total com a folha de pagamento no importe de R\$ 489.660,00.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que no mês de julho/2025 os índices de “**Capital de Giro Líquido**” e “**Liquidez Geral**” apresentaram resultados **insatisfatórios**.

O “**Grau de Endividamento**” de julho/2025 apresentou majoração em comparação ao mês anterior, alcançando o saldo de **R\$ 14.259.023,00**.

O desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou resultado **negativo (prejuízo operacional)** no mês de julho/2025, sumarizando o montante de **R\$ 101.162,00**, visto que as receitas foram inferiores aos custos e às despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações e amortizações e os tributos.

O **faturamento bruto**, apurado em julho/2025, sumarizou o importe de **R\$ 1.287.804,00**, registrando uma evolução na monta de R\$ 27.708,00 em relação ao mês anterior.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 6.121.106,00** em julho/2025. É importante ressaltar, ademais, que as dívidas tributárias não estão sujeitas à Recuperação Judicial.

Mediante sua situação financeira, é evidente que a Recuperanda não tem conseguido cumprir integralmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias, de forma que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento ocorrerá no próximo mês.

Diante de todo o exposto, é esperado que a Sociedade Empresária estabeleça estratégias que mantenham a alavanquem do seu "faturamento", bem como reduza seus "custos e despesas" e adote um planejamento tributário para que possa melhorar sua situação econômico-financeira.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no feito Recuperacional.

Campinas (SP), 22 de agosto de 2025.



**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Bruno Barbosa de Camargo**  
Contador – CRC/SP 345.307

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571